

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o prazo de posse para GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA, aprovado no concurso público para o cargo de TÉCNICO JUDIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.676, de 19 de dezembro de 2024, que nomeou candidatos aprovados em concurso público para o provimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, com posse coletivo aprazada para o dia 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA, nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.000299/2025-23, protocolado no dia 7 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2025, o prazo para que o nomeado GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA, aprovado no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária - Mesorregião Leste Potiguar, tome posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO DA SILVA

Presidente